



Maceió, 15 de abril de 2025

Nº 624

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 14 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:24038.0000000764/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhem-se os autos à Assessoria de Comunicação para ciência.

PROCESSO E:12070.0000000150/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de entrega dos bens contratados, formulado pela empresa Metta Distribuidora e Comércio LTDA (31457821), contratada por meio do Contrato DPE/AL nº 005/2025, cujo objeto é o fornecimento de aparelhos de ar condicionado. Considerando as justificativas apresentadas nos autos e após análise do requerimento pela Assessoria Jurídica, esta se manifestou favoravelmente ao pleito, conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 078/2025 (31633694). Assim, diante do exposto, autorizo a prorrogação do prazo de entrega dos bens. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000222/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar a liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000705/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Tendo em vista o despacho (31687088), que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato DPE/AL nº 041/2015, para fins de reajuste do valor do contrato, e considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a assinatura do respectivo termo. Publique-se.

PROCESSO E:12070.0000000915/2025 INTERESSADO Henry Hudson Amaral Lima ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000971/2025 INTERESSADO Núcleo de Penedo ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000970/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Finanças: Pagamento Despacho De acordo com a solicitação (31691269), autorizo a abertura de processo administrativo para o pagamento de taxa referente à análise de projeto de segurança. Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000960/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (31661887), autorizo a abertura de processo para



Maceió, 15 de abril de 2025

Nº 624

contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001745/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário Despacho Oficie-se ao Juízo da 14ª Vara da Capital/Fazenda Municipal acerca do cumprimento. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000220/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074048), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000222/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar a liquidação e pagamento.

Maceió, 14 de abril de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000911/2025**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de ½ (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Penedo/Maceió realizado no dia 1º de abril de 2025, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 09/2025

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 319, de 04 de julho de 2024, publicada no DO de 05/07/24, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CSDPE/AL nº 012/2014 e alterada pela Resolução CSDPE/AL nº 01/2016 e, considerando a Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º,

parágrafo único, resolve atribuir à Defensora Pública **PATRÍCIA REGINA BARBOSA FONSECA** a função de assistir a parte **JOSÉ APARECIDO SANTOS SENA** no processo nº. 0709886-89.2016.8.02.0001 (principal e 0001), em tramitação perante a 25ª vara de Família da Comarca de Maceió-AL.

Maceió, 14 de abril de 2025.

KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões